



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 80(08/06/06)
Edição n.º 59 Fls. 07
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1148, DE 18 DE ABRIL DE 2006.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 9162/2005, a(o) servidor(a) **DERLI DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula n.º 035, com validade retroativa a 31 de março de 2006.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/B 3/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito